



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

DESPACHADA

26ª Sessão Ordinária - 28/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Ampliar a capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino para o atendimento de estudantes com deficiência e TEA, incluindo manejo de situações de crise e protocolos de intervenção segura.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Educação

JUSTIFICATIVA

A inclusão escolar exige não apenas a garantia de acesso dos estudantes com deficiência às unidades de ensino, mas também a preparação dos profissionais que convivem diariamente com esses alunos para compreender suas necessidades e agir adequadamente diante das diferentes situações que podem ocorrer no ambiente escolar.

Indaiatuba já desenvolve um importante trabalho nessa área por meio do Núcleo de Educação Especial e das ações de formação continuada promovidas pela Secretaria Municipal de Educação. Em 2026, por exemplo, foi iniciado um calendário de formações voltadas à Educação Especial Inclusiva, contemplando professores da Educação Especial, coordenadores e gestores, com temas como manejo e modulação comportamental e perfil sensorial.

A Rede Municipal também possui estrutura especializada de apoio à inclusão, e o Espaço Avançar prevê, entre suas atribuições, o apoio técnico e institucional às equipes da Educação quanto aos aspectos relacionados ao autismo no ambiente escolar.

A presente indicação busca, portanto, **ampliar e complementar as iniciativas já desenvolvidas pelo Município**, possibilitando que conhecimentos importantes para o cotidiano da educação inclusiva alcancem também os diferentes profissionais que mantêm contato direto com os estudantes, como professores, coordenadores, diretores, ADEs, inspetores e demais servidores das unidades escolares.

0041343
25/09/2026 11:44
IND 2654/2026
PROT - CM 14861/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Entre os conteúdos que podem ser abordados estão as características das diferentes deficiências e do Transtorno do Espectro Autista (TEA), identificação de sinais de sobrecarga e desregulação, compreensão de fatores sensoriais e ambientais que podem desencadear crises, estratégias preventivas, comunicação adequada, técnicas de desescalada e procedimentos para proteção do próprio estudante, dos demais alunos e dos profissionais.

É importante também que as capacitações ofereçam orientações claras sobre **os limites da atuação dos profissionais em situações de crise**, inclusive quanto às circunstâncias excepcionais que possam exigir intervenção para evitar risco imediato, aos procedimentos que devem ser adotados e às condutas que devem ser evitadas. A existência de protocolos claros contribui para que essas situações sejam conduzidas de maneira segura, técnica e respeitosa, preservando a dignidade e a integridade do estudante.

A formação pode ainda orientar as equipes sobre quando acionar profissionais especializados, responsáveis pelo estudante ou serviços de saúde e emergência, estabelecendo procedimentos conhecidos por toda a comunidade escolar e evitando decisões improvisadas em momentos de maior complexidade.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação e com o apoio dos setores especializados, que avalie a ampliação das ações de formação continuada destinadas aos profissionais da Rede Municipal de Ensino, com conteúdo teórico e prático sobre deficiência, TEA, prevenção e manejo de situações de crise, estratégias de desescalada e protocolos de intervenção segura.

Sala das Sessões, em 25 de Setembro de 2026.



Eng. Eduardo Tonin
Vereador